

Medida Provisória nº 1835-5, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1835-5, DE 1999, ESTABELECE NORMAS PARA REGISTRO DO RESULTADO LIQUIDO NEGATIVO DECORRENTE DO AJUSTE DOS VALORES EM REAIS DE OBRIGAÇÕES E CREDITOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Econômico - Política econômica e sistema financeiro

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 09/09/1999 - Coordenação de Arquivo

Destino: À promulgação

Último estado: 25/08/1999 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1835/4 de 1999

TRAMITAÇÃO

09/09/1999 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado.

26/08/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

25/08/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Enviar ao arquivo.

25/08/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI 009816, DE 1999.
DOU - 24/08/1999, PÁG. 3

25/08/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido neste órgão as 17:00. Ofício CN nº 195 de 23/08/99 ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando MCN ao Presidente da República participando a promulgação da Medida Provisória. Ofício CN 210 de 24/08/99 ao Presidente da Câmara dos Deputados comunicando a promulgação e enviando texto .

18/08/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 18:37 - Anunciada a matéria, é proferido pelo Sr. Paulo Marinho, parecer de plenário quanto à admissibilidade. Não houve recurso sobre a admissibilidade.
A seguir, é proferido pelo Sr. Paulo Marinho, parecer de plenário quanto à constitucionalidade e mérito, favorável à matéria.
Aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sem debates.
À Promulgação.

À SSEX.

18/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Incluída em Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 18.08.1999, às 18 horas.

12/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Anexadas folhas nºs 50 a 54 referentes a Mensagem nº 648/99-CN.

11/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

02/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental não foi oferecida emenda à Medida Provisória.

02/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a apresentação do parecer sobre a Admissibilidade da Medida Provisória.

28/07/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: À Comissão Mista.

28/07/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1835-4/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1835-

Data: 28/07/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1835-5, DE 1999, ESTABELECE NORMAS PARA REGISTRO DO RESULTADO LIQUIDO NEGATIVO DECORRENTE DO AJUSTE DOS VALORES EM REAIS DE OBRIGAÇÕES E CREDITOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.